

**P.<sup>a</sup> Antonio Corr.<sup>a</sup> de Lemos Leyte, Cap.<sup>m</sup> Mor da  
da Villa da Parnaíba.**

Francisco Roiz' da Costa, filho de João Roiz' da Costa, n.<sup>al</sup> dessa villa, de idade de 27 an.<sup>a</sup> estatura baixa, cabellos castanhos, e olhos azuis, q. era sold.<sup>o</sup> do Regimento de Mexia, dezertou da sua comp.<sup>a</sup>: Pelo q. Vm.<sup>co</sup> mandará fazer exactas dilig.<sup>as</sup>, p.<sup>a</sup> effeito de ser prezo, e remetido ao seo Regimento. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 14 de Junho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Parnaguá Jozé Carnr.<sup>o</sup> dos Santos, prender ao sold.<sup>o</sup> dezertor do mesmo regimento João da S.<sup>a</sup> Mag.<sup>as</sup>, f.<sup>o</sup> de Jozé da S.<sup>a</sup> Mag.<sup>as</sup>, de id.<sup>o</sup> de 20 an.<sup>a</sup>, estatura ordinr.<sup>a</sup>, cabellos pretos e olhos azuis; n.<sup>al</sup> da d.<sup>a</sup> v.<sup>a</sup> etc.

**P.<sup>a</sup> Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup>, Sarg.<sup>to</sup> Mor de Aux.<sup>es</sup>  
de Parnaguá.**

No dia 5.<sup>a</sup> fr.<sup>a</sup>, q. se hão de contar 20 do corr.<sup>to</sup> parte desta cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> a villa de Santos o Bispo eleyto de Gamanga, pertencente aos Dominios Espanhoes, p.<sup>a</sup> dali seguir o seo destino pela costa dessa Marinha; e porq. hé preciso fazer-lhe os possiveis obzequios, conforme merece a sua Dignidade: tanto q. elle chegar a essa villa, Vm.<sup>co</sup> q. esperará dentro della com a sua Tropa Aux.<sup>es</sup>, postada em armas, p.<sup>a</sup> lhe fazerem o cortejo militar; e o mesmo ordenará aos comand.<sup>es</sup> das villas da sua jurisdição, p.<sup>a</sup> q. pratiquem o referido: Como tambem ordenará da minha parte aos chefes das villas, e lugares, por onde elle passar, q. tenham canoas, e carros prontos p.<sup>a</sup> o seo transporte; de forma, q. não sinta falta no q. necessario lhe for p.<sup>a</sup> a sua comodidade. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 18 de Junho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> m.<sup>r</sup> de Aux.<sup>es</sup>,  
e Com.<sup>do</sup> da Praça de Santos.**

No dia quinta fr.<sup>a</sup>, q. se hão de contar 20 do corr.<sup>to</sup> mez, hade partir desta cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> essa villa o Bispo eleyto de Gamanga, pertencente aos Dominios Espanhoes, aq.<sup>m</sup>, hé preciso Vm.<sup>co</sup> receba com os possiveis obzequios; mandando na sexta fr.<sup>a</sup> pôr no Cubatão o escaler pronto a sua espera; porq. naquelle dia da sahida vay dormir a S. Bernardo. A Tropa não hade pegar em Armas a esperallo; só sim mandará Vm.<sup>co</sup> húa comp.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a porta da caza da sua residencia á sua ordem: Porem nas villas, q. forem do comando de Vm.<sup>co</sup>, ordenará, q.

